



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CAPITAL ESTADUAL DA PESQUISA DO CAFÉ CONILON
Biênio 2017 / 2018

INDICAÇÃO DE Nº. 015 DE 22 DE FEVEREIRO 2018.

O Vereador que esta subscreve nos termos do art. 128 do Regimento Interno vigente indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente, providências **visando à reforma da quadra na comunidade de Sapucaia, interior de Marilândia-ES.**

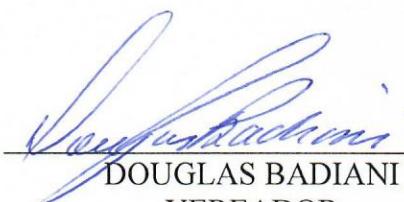
JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária, devido às tardes esportivas que acontece naquele local, trazendo para o município lazer e saúde. Sendo que a referida reforma contribuirá para melhor visualização do ambiente quando utilizado para eventos relacionado na comunidade.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse poder.

PRESIDENTE

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 22 / 02 / 18


DOUGLAS BADIANI
VEREADOR

PROTOCOLO	
Câmara Municipal de Marilândia - ES	
N.º <u>900</u>	Fls. <u>014</u> Livro <u>042</u>
Marilândia - ES - Em: <u>22/02/2018</u>	
4	